



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 11 / 11 / 14 *Chirria*

PROJETO DE LEI

Denomina de “Maria José de Oliveira Santos” o Prédio de Estratégia da Saúde da Família no Bairro Marieta Azeredo.



Protocolo: 0002992/2014
07/11/2014 - 10:08:39

PLO Projeto de Lei Ordinária 167/2014

Autor: ERIC FABIANO SARTORATO DE OLIVEIRA

Ementa: DENOMINA DE MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS O PRÉDIO DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO MARIETA AZEREDO.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominada de “Maria José de Oliveira Santos”, o Prédio de Estratégia da Saúde da Família localizado no Bairro Jardim Azeredo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de oliveira” em 10 de novembro de 2014.

Vereador Professor Eric